

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220

Piedade Jaboatão - Pernambuco

Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo:20440**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 4120** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Fração ideal 0,002745979 que corresponderá ao apartamento 403 bloco 04, localizada no 3º pavimento do Empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DOS CAJUEIROS". O apartamento será composto da seguinte divisão interna: estar/jantar, dois quartos, circulação, banho, cozinha, e área de serviço e possuirá área real privativa coberta padrão de 45,65 m², área real de estacionamento de 11,50 m², área real de uso comum de 8,5850 m², e área real total de 65,7035 m².

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.2570.066.01.0555.7123.7**SEQUENCIAL:** 15311166.3

Dados do Proprietário: **MRV MD VILA DAS AMOREIRAS INCORPORAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, - sediada nesta cidade do Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, na Avenida General Manuel Rabelo, no 1600, Parte G, Engenho Velho, inscrita no C.N.P.J./MF sob o número no 16.810.763/0001-38.

Registro Anterior: R-2-59.806 da Matrícula nº 59.806 do 1º Serviço Registral do Jaboatão dos Guararapes, que deu origem a matrícula 3996 datada de 05 de maio de 2020 desta serventia registral, . Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 06 de maio de 2020. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-1 - 4120 - Protocolo nº 6281 prenotado em 17/04/2020 - COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento datado de 26 de março de 2020, firmado por **JOYCE DE ANDRADE SILVA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.174024-46, residente e domiciliada em Recife/PE, conforme procuração lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 23/07/2018, às folhas 02 a 08 do livro 2245; **AVERBAM-SE AS SEGUINTE COMUNICAÇÕES:** 1) **DO REGISTRO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** registrado sob o R-3-59.806; 2) **DO REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** praticado no R-4-59.806; 3) **DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** registrado sob nº de ordem 9000, no Livro 3 – Registro Auxiliar; 4) **REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** averbado no AV-5-59.806, todos praticados em 29/12/2016 no 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes-PE; e 5) **CONCRETIZAÇÃO DA INCORPORAÇÃO**

avermada no AV-3-3996 desta Serventia em 05/05/2020; da **RESSALVA**: De conformidade com o disposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange a averbação de sua conclusão. Emolumentos: R\$ 30,84; TSNR: R\$ 13,71; FERM: R\$ 0,34; FUNSEG: R\$ 0,69; FERC: R\$ 3,42; ISS: R\$ 1,71. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 06 de maio de 2020. O OFICIAL:_____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-2 - 4120 - Protocolo nº 6281 prenotado em 17/04/2020 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Conforme requerimento datado de 26 de março de 2020, firmado por **JOYCE DE ANDRADE SILVA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.174024-46, residente e domiciliada em Recife/PE, conforme procuração lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 23/07/2018, às folhas 02 a 08 do livro 2245, **AVERBA-SE a INSCRIÇÃO MUNICIPAL de nº 2.2570.066.01.0555.7123.7 e o SEQUENCIAL de nº 15311166.3.** Emolumentos: R\$ 30,84; TSNR: R\$ 13,71; FERM: R\$ 0,34; FUNSEG: R\$ 0,69; FERC: R\$ 3,42; ISS: R\$ 1,71. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 08 de maio de 2020. O OFICIAL:_____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

AV-3 - 4120 - Protocolo nº 6393 prenotado em 01/06/2020 – COMUNICAÇÃO DA MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Conforme requerimento datado de 18 de maio de 2020, firmado por **JOYCE DE ANDRADE SILVA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob nº 050.174024-46, residente e domiciliada em Recife/PE, conforme procuração lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 23/07/2018, às folhas 02 a 08 do livro 2245, instrumento particular da 1ª alteração e consolidação do contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 07.05.2018 sob nº 20189180687, **AVERBA-SE a COMUNICAÇÃO DA MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE de MRV MD VILA DAS AMOREIRAS INCORPORÇÕES LTDA para MRV MDI VILA DAS AMOREIRAS INCORPORÇÕES LTDA**, averbada no AV-5, da matrícula nº 3996. Emolumentos cobrados como ato único, de conformidade com o art. 237-A da Lei de Registros Públicos. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 01 de junho de 2020. O OFICIAL:_____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

R-4 - 4120 - Protocolo nº 6657, prenotado em 21.08.2020 - COMPRA E VENDA: Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.0883224-9, datado de 15/07/2020, na forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE A COMPRA E VENDA, figurando como ALIENANTE(S)/INCORPORADORA: MRV MDI VILA DAS AMOREIRAS INCORPORÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 16.810.763/0001-38, situada em Av. General Manoel Rabelo, 1600, Parte I, Engenho Velho em Jaboatão Dos Guararapes/PE com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 16/01/2020 sob o NIRE 26202055461 representada seus procuradores **JASON LUIZ CARNEIRO DE**

MORAIS, brasileiro, economista, divorciado, portador da carteira de identidade nº M-7.131.914, emissão da SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.757.656-13, com endereço comercial na cidade do Recife - PE e **JOYCE DE ANDRADE SILVA**, brasileira, administradora de empresas, solteira, portadora da carteira nº 6309394, expedida pela SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 050.174.024-46, com endereço comercial na cidade de Recife/PE, conforme procuração lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 04/10/2019, à(s) folha(s) 47 à 54 do livro 2329;

ADQUIRENTES: RODRIGO SILVA DO NASCIMENTO, brasileiro, sub-coordenador, portador da CNH nº 05855046985, expedida por DETRAN/PE e do CPF nº 085.429.324-80 e sua cônjuge **JESSICA CAROLINE MARQUES DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 8944620, expedida por SDS/PE e do CPF nº 104.548.034-78, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em R Serra da Borborema, 14, Cohab em Recife/PE; como **INTERVENIENTE**

CONSTRUTORA E FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ 08.343.492/0001-20, situada em Av Professor Mario Werneck, 621, 1 andar, Estoril em Belo Horizonte/MG com seus atos constituídos e arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29/09/2006 sob o NIRE 313002390-7, representada seu(s) procuradores **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS e/ou JOYCE DE ANDRADE SILVA** acima qualificados; **ORIGEM DOS RECURSOS**: FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: PRICE;

VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: a) valor destinado à aquisição do imóvel: R\$ 164.392,48; b) valor do financiamento concedido: R\$ 97.560,26; c) valor dos recursos próprios: R\$ 36.517,39; d) valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 20.701,00; e) valor da aquisição do terreno: R\$ 6.864,47; f) Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 9.613,83; **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO**: a) São autênticas as indicações de estado civil, nacionalidade, profissão e identificação; inexistente qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação; inexistente responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, porventura a seu encargo; b) do(a) ADQUIRENTE: Está cientificado(a) da possibilidade obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, regulada pela Lei 12440/11; não está vinculado(a) à previdência social, quer como contribuinte na qualidade de empregador(a), quer como produtor(a) rural; o imóvel objeto do presente contrato é o primeiro imóvel residencial por ele adquirir e tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36 da Lei 11977/09, pela qual fica impedido, pelo prazo de quinze anos contados da presente data, de promover o remembramento do lote sobre o qual está (será) construída o imóvel descrito e caracterizado no presente contrato. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E**

ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA: a) ITBI, processo nº 101903.20.0; valor de avaliação de R\$ 173.828,09, valor pago em 07/08/2020 R\$ 2.250,87 no BANCO ITAU S/A; b) Certidão de Quitação do ITBI nº 077.429, emitida em 21/08/2020, válida por sessenta dias, código de validação JNKI56859; c) Certidão Negativa de Débitos - IPTU, nº 221738, emitida em 21/08/2020, válida por sessenta dias, código de validação BNLT14019; d) Certidão de Inteiro Teor do último contrato social consolidado da vendedora - Arquivamento 20197987389 de 16/01/2020 Protocolo 197987389 de 12/12/2019 NIRE 26202055461 Nome da empresa MRV MDI VILA DAS AMOREIRAS INCORPORACOES LTDA, Chancela 99167387427427 e confirmada as autenticidades pela internet; e) Certidão Negativa de Débitos relativos aos

tributos federais e à dívida ativa da União, em nome da devedora datada de 02/05/2020, válida ate 29/10/2020, código de controle 64C0.C63E.9598.538B, DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTRO.

Consulta CNIB, código HASH:
7692.e769.5b62.40ee.d269.6b3a.c4b4.c205.b3df.6f94;
b878.9be2.b412.4d36.b657.302c.94bf.bdb9.ee72.0c41;
a60e.71bf.386e.0f50.6004.1567.e5cb.3760.9877.6032. Emolumentos: R\$ 959,96; TSNR: R\$ 410,98; FERC: R\$ 118,64; FERM R\$ 10,79; FUNSEG R\$ 21,57; ISS: R\$ 53,93. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 27 de agosto de 2020. O OFICIAL: _____
(VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

R-5 - 4120 - Protocolo nº 6657, prenotado em 21.08.2020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.0883224-9, datado de 15/07/2020, na forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, figurando como **DEVEDORES FIDUCIANTES: RODRIGO SILVA DO NASCIMENTO e JESSICA CAROLINE MARQUES DA SILVA**, acima qualificados, como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ALBÉRICO GALDINO BARACHO JUNIOR** acima qualificado, doravante denominada **CAIXA; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 97.560,26; PRAZO TOTAL EM MESES: a) construção/legalização: 20/03/2023; b) amortização: 360; TAXA DE JUROS: nominal: 5,00% - efetiva: 5,1161%; ENCARGOS FINANCEIROS: de acordo com o item 5 do contrato; ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: de acordo com o item 5.1.2 do contrato; ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: a) prestação mensal inicial: R\$ 523,72; b) seguro: R\$ 20,88; c) total: R\$ 544,60; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 14/08/2020; ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: de acordo com o item 6.3 do contrato; ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (RESOLUÇÃO CONSELHO DO FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$ 3.024,31 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 17.975,69. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 152.300,00; PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO: a) do alienante: declara-se, expressamente responsável pelo pagamento dos impostos, taxas, construções condominiais e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, cuja posse tenha sido transferida para o fiduciário, nos termos deste artigo, até a data em que o fiduciário vier a ser imitido na posse. DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA: a) cópia autenticada da procuração e substabelecimentos, referidos no contrato, em nome dos representantes da CEF. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO**

CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTROS. Consulta CNIB, código HASH: 771c.1564.4ed4.cf88.6529.d16c.4bc7.6ea8.50c6.ca32. Emolumentos: R\$ 575,41; TSNR: R\$ 195,12; FERC: R\$ 71,12; FERM R\$ 6,47; FUNSEG R\$ 12,93; ISS: R\$ 32,33. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 27 de agosto de 2020. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)-----

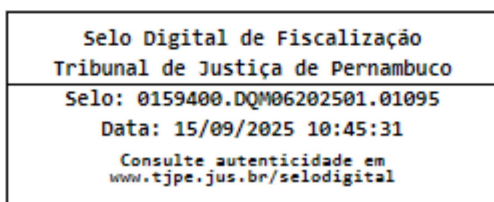
AV-6 - 4120 - Protocolo nº 10466, prenotado em 22.09.2022. EDIFICAÇÃO DA SUBUNIDADE: Conforme requerimento datado de 21 de setembro de 2022, firmado por MICHELLE DE ARAÚJO NUNES SIQUEIRA, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 298.165.598-11, residente e domiciliada à Rua Professor José Brandão, nº 374, apartamento 201, Boa Viagem, Recife-PE. Instruído com o **ALVARÁ DE HABITE-SE** datado de 06 de janeiro de 2022, decorrente do processo administrativo nº 01055.1/2021 SEPUR, Código de controle da certidão ALUB.98B7.47E4.A965, expedido pelas Secretarias Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes-PE, informando: a) responsável técnico João Paulo Grassi de Castro – CREA/RNP nº 0508906431; b) Atestado de Regularidade do CBM/PE sob nº 2110030116316, validade 12/08/2022; c) Licença de Operação da SEMA nº 00173.2/2021, validade 08/12/2023, e que o imóvel recebeu o número 636, da Via Local V, em Santana; a requerente apresentou pedido solicitando a dispensa da apresentação da CND/INSS relativa a construção, com fundamento na regra posta no art. 1.196, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, com a redação atribuída pelo Provimento nº 16/2019 – CGJ/PE, **AVERBA-SE a edificação do imóvel a que se refere a presente matrícula**, com os cômodos acima discriminados, tais como constam do Memorial de Incorporação registrado comunicado no AV-1, da matrícula nº 3996, com valor venal de R\$ 52.053,62 conforme Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes-PE. Emolumentos: R\$ 268,39; TSNR: R\$ 104,11; FERC: R\$ 29,82; FERM: R\$ 2,98; FUNSEG: R\$ 5,96 ISS: R\$ 14,91. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 03 de outubro de 2022.. A 1ª Substituta: _____ (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-7 - 4120 - Protocolo nº 12024, prenotado em 24/08/2023 – SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Conforme requerimento datado de 18 de agosto de 2023, firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CESAV/BU** acima qualificada; solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-5-4120** da referida matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 24 de agosto de 2023. A 1ª Substituta: _____ (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-8 - 4120 - Protocolo nº 17270, prenotado em 12.09.2025 - DECURSO DE PRAZO. Proceda-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no **AV-7** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: 78,98; TSNR: R\$17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 12 de Setembro de 2025. A 1ª Substituta: _____.(Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-9 - 4120 - Protocolo nº 17270, prenotado em 12.09.2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 03.09.2025, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM, instruído pela Certidão de Notificação datada de 06/05/2025, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciante, **RODRIGO SILVA DO NASCIMENTO**, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 189.810,83, em data de 11/08/2025, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 103162.25.9 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 13 de Agosto de 2025. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 822,68; TSNR: R\$ 474,53; FERC: R\$ 91,41; FERM: R\$ 9,14; FUNSEG: R\$ 18,28; ISS: R\$ 45,70. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 12 de Setembro de 2025. A 1ª Substituta: _____.(Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.DQM06202501.01095** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 42,08**. TSNR: **R\$ 9,35**. FERC: **R\$ 4,68**. FERM: **R\$ 0,47**. FUNSEG: **R\$ 0,94**. ISS: **R\$ 2,34**. ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. **15/09/2025** (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: _____. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 244N3-7NNC5-EARJF-3U5R8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/244N3-7NNC5-EARJF-3U5R8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>